



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 17 de maio de 2017.

Ofício nº. 133/2017/GAPRE

Exmo. Sr.

Ver. José Fernando Tarragó

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 099/2017, 100/2017, 101/2017, 102/2017, 103/2017, 104/2017, 105/2017, 106/2017, 107/2017, 108/2017, 109/2017, 110/2017, 111/2017, 112/2017 e 113/2017 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Antônio Augusto Brasil Carús,
*Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.*

CMU 0045/2017/LEG 17/05/2017 11:51